



DECRETO N° 030, DE 06 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1156, no dia 06/03/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 313.895,80.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.523/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 313.895,80 (trezentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

| | |
|---|----------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7233 | R\$ 27.395,80 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7093 | R\$ 286.500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 313.895,80 |
| TOTAL | R\$ 313.895,80 |

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit da FR 1706 Detalhamento 1146 e o recebimento da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 286.500,00, pela Secretaria Municipal de Agricultura respectivamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 06 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

